



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

Edital PROEXC nº 06, de 16 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO - 3ª CHAMADA (TURMA 02)

Campus:	Campina Grande
Endereço:	Tranquilino Coelho Lemos, 671, Dinamérica, Campina Grande/PB - CEP: 58432-300
Local:	Sala da Coordenação do Qualifica Mais EnergIFE
Período da matrícula:	25 a 27 de junho de 2024
Horários da matrícula:	8h às 12 e 14h às 19h
Previsão de início das aulas:	17/06/2024
Turma:	02
Quantidade de vagas:	40

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 06, de 16 de maio de 2024, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergIFE**.

Nome Completo	Opção de Turno	Classificação	Situação	Status da Convocação
LUIZ HENRIQUEBEZERRA NETTO	Tarde	27º	Habilitado	Matrícula Imediata
HAYNNER GOMES EUZEBIO	Tarde	28º	Habilitado	Matrícula Imediata
THAYSE PINTO BEZERRA CASADO SILQUEIRA	Tarde	29º	Habilitado	Matrícula Imediata
IVAN BARBOSA DE	Tarde	30º	Habilitado	Matrícula Imediata
FRANCIFLAVIO BENTO DA SILVA	Tarde	31º	Habilitado	Matrícula Imediata
DOUGLAS SOUZA LEITE	Tarde	32º	Habilitado	Matrícula Imediata
JOSÉ LUIZ GOUVEIA OLIVEIRA	Tarde	33º	Habilitado	Matrícula Imediata
ROBERTO BERNARDINO DA CRUZ NETO	Tarde	34º	Habilitado	Matrícula Imediata
LUCAS EMANUEL DE SANTANA SANTOS	Tarde	35º	Habilitado	Matrícula Imediata
GESSE FELIX PORTO	Tarde	36º	Habilitado	Matrícula Imediata
VICTOR EDUARDO PEREIRA SOARES	Tarde	37º	Habilitado	Lista de Espera
JEFFERSON KENNEDY ESTRELA DE OLIVEIRA	Tarde	38º	Habilitado	Lista de Espera
JANILDO SALES FIGUEREDO	Tarde	39º	Habilitado	Lista de Espera
ROBSON ARAUJO DE SOUSA	Tarde	40º	Habilitado	Lista de Espera
SUELLY VENTURA ROBERTO	Tarde	41º	Habilitado	Lista de Espera
MARCELO FEITOSA CARVALHO	Tarde	42º	Habilitado	Lista de Espera
JAVIER PÉREZ DE CUELLAR DINIZ ARAÚJO	Tarde	43º	Habilitado	Lista de Espera
JEFFERSON CARLOS COSTA SILVA	Tarde	44º	Habilitado	Lista de Espera
JEFFERSON CAETANO GOMES DA SILVA	Tarde	45º	Habilitado	Lista de Espera
MARCOS ANTÔNIO DE AGUIAR	Tarde	46º	Habilitado	Lista de Espera

Os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao *campus* do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação.

O candidato é o **ÚNICO** responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

- I) Documento de identificação oficial com fotografia.** Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);
- II) Cadastro de Pessoa Física (CPF).** Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;
- III) Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido** (certificado, histórico escolar ou declaração);
- IV) Comprovante de endereço atualizado** (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;
- V) Comprovante de Quitação Eleitoral** (disponível em: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- VI) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista** (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);
- VII) Certidão de Casamento ou Nascimento;**
- VIII) Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX)** para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

Para compor a Lista de Espera, estão sendo convocados uma quantidade de candidatos maior do que o número de vagas previstas para matrícula imediata na turma.

Os candidatos convocados que figuram na Lista de Espera poderão iniciar o curso em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação de todos os documentos exigidos por parte dos candidatos convocados para matrícula imediata. Caso não iniciem o curso de maneira imediata, os candidatos em Lista de Espera deverão aguardar a abertura e o início da próxima turma.

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e início de novas turmas.

João Pessoa/PB, 25 de junho de 2024.

(data e hora da assinatura eletrônica)

Rhenan Weber Borges Varela

Coordenador Geral da Bolsa-Formação
Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB